



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 238/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que instale um parque infantil na Comunidade de Porto Marinho, no 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba.

JUSTIFICATIVA


Considerando que a Comunidade de Porto Marinho carece de espaços públicos para uso de seus habitantes e visitantes;

Considerando que a inexistência de um parque infantil impacta diretamente as crianças e os jovens do local, que não podem usufruir de uma área de lazer adequada.

Considerando que o Município já construiu parques infantis em outros Distritos e localidades.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que, depois de ouvido Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tudo para que determine à Secretaria Municipal competente que um parque infantil no na Comunidade de Porto Marinho, no 4º Distrito de São Sebastião do Paraíba, quando houver recursos disponíveis, ou que a inclua no orçamento para o próximo exercício.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 16 de agosto de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

